PORTARIA Nº 1.366/2019

DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DA SERVIDORA JULIANA VIDAL CUSTÓDIO BENEDITO

WAGNER LUIZ FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei nº 4.780, de 28 de junho de 2012, alterada pela Lei nº 5.329, de 08 de novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º A servidora **JULIANA VIDAL CUSTÓDIO BENEDITO**, matrícula n° 078, investida no cargo de **ANALISTA LEGISLATIVO**, passará a exercer as atribuições de seu cargo junto à Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Garça, nos termos da Resolução n° 369, de 09 de fevereiro de 2018.

Art. 2º A servidora poderá, a critério de seu superior hierárquico, ser designada para realizar atividades de caráter esporádico nos diversos órgãos da estrutura organizacional do Poder Legislativo, a fim de colaborar com o adequado funcionamento da Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 1.179/2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Garça, 11 de novembro de 2019.

Wagner Luiz Ferreira
PRESIDENTE

Rafael de Oliveira Mathias
PROCURADOR LEGISLATIVO

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

José Roberto Carvalho
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO
E FINANCEIRO

PUBLICAÇÃO REALIZADA NO DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
www.garca.sp.gov.br

DATA 12/11/2019

EDIÇÃO Nº 1254

FLS 09

Juliana Vidal Custódio Benedito
Analista Legislativo